

1Doc

Ofício 5.915/2024

De: Cheila T. - SMS

Para: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde _ Financeiro

Data: 07/08/2024 às 15:21:01

Setores envolvidos:

GAB, SMS

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO_AMBULÂNCIA_TURVO

Prezados,

Segue em anexo alteração de contrato de rateio correspondente a deliberações efetivadas em Assembleia na data de 24/05/2024

Atenciosamente.

Anexos:

2_ALTERACAO_CONTRATO_DE_RATEIO_N_19_2023__TURVO_AMBULANCIA.pdf

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.cr্যাক ক্রিটিক্তেএএডি৪/৪৪/1319-A602-B735 ভিক্রিটিজ PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://catende.net/p66bc8fffcoftc.

Assinado por 2 pessoas: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO e ROBERIO JOSE PUPO MEIRA



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO № 019/2023

- 1) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ CIS5ªRS, -pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por sua presidente, MARI TEREZINHA DA SILVA, prefeita do Município de Goioxim, doravante denominado CONSÓRCIO ou CIS5ªRS;
- 2) **MUNICIPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.279.973/0001-07, com sede Avenida 12 de Maio, 353- Centro CEP: 85150-000 neste ato representado por Prefeito Municipal, **JERONIMO GADENS DO ROSARIO**, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8.602.986-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.297.349-08, residente e domiciliado a Rua Paraná, nº 279, CEP 85150-000, município de TURVO PR, doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando o deliberado na Assembleia Extraordinária do CIS5ªRS no dia 24 de maio de 2024, que prevê a contratação emergencial e imediata do serviço de locação de 04 (quatro) ambulâncias, pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de julho de 2024, tem entre si ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:

I. Os valores das ações no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio nos seguintes termos:

Rateio - Município de Turvo		
AÇÃO	Mensal	Julho-Dezembro
Apoio administrativo do SAMU	R\$8.557,78	R\$51.346,68
Aluguel Ambulâncias	R\$1.571,40	R\$9.428,40
TOTAL:	R\$10.129,18	R\$60.775,08

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:

 A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.







E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 29 de julho de 2024.

Consórcio Intermunicipal De Saúde Da 5ª Região De Saúde Do Paraná – CIS5ªRS MARI TEREZINHA DA SILVA

Município de Turvo JERONIMO GADENS DO ROSARIO Prefeito Municipal

Testemunha:	
Nome:	
CPF/MF:	
Testemunha:	
Nome:	
CPF/MF:	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F848-1313-A602-B735

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO (CPF 049.XXX.XXX-08) em 07/08/2024 17:00:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA (CPF 051.XXX.XXX-77) em 08/08/2024 07:53:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://turvo.1doc.com.br/verificacao/F848-1313-A602-B735

